

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 – NIRE nº. 23300021118-CE

Ata da 77ª Assembleia Geral Ordinária de 15 de Abril de 2019.

1. Data, Hora, Local:

Dia 15 de abril de 2019, às 9:00 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará.

2. Presença:

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro Presença de Acionistas e boletins de voto a distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09, de Diretores da Companhia, das representantes dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY) a Sra. Leticia Cardoso Galhego Gaieski e o membro do Conselho Fiscal o Sr. João Carlos Sfreddo.

3. Publicações:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária.

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e O Povo, nos dias 15, 18 e 20 de março de 2019.

Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no dia 27 de fevereiro de 2019, nos jornais O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará.

4. Mesa: Presidente: **Sr. Gelson Luis Rostirolla**
Secretário: **Sr. Tomás Bussamra Real Amadeo**

5. Ordem do dia:

5.1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

5.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia;

5.3. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e havendo sido aprovada a redação da ata destas Assembleias em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 2º, do mesmo artigo, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. - Aprovada, por maioria de votos, representados por 275.640.936 votos a favor, 945.300 votos contrários e 502.872.741 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

6.1.2 - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 779.458.977 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$585.529.816,72 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma:

(a) R\$237.154.837,02 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76;

(b) R\$17.418.748,98 (dezessete milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76;

(c) R\$15.880.000,00 (quinze milhões e oitocentos e oitenta mil reais) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Aquisição de Ações", conforme art. 32, §2º do Estatuto Social;

(d) R\$82.739.057,68 (oitenta e dois milhões setecentos e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;

(e) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2018, no valor de R\$ 232.337.173,04 (duzentos e trinta e dois milhões trezentos e trinta e sete mil cento e setenta e três reais e quatro centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (d + e supra) é de R\$ 315.076.230,72 (trezentos e quinze milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), totalizando em 2018, R\$0,349436291 por ação. Deduzindo as parcelas de dividendos já antecipadas de: R\$90.731.045,64 (noventa milhões, setecentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pago em 23/05/2018; R\$33.685.929,15 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte nove reais e quinze centavos) pago em 22/08/2018 e R\$47.225.071,31 (quarenta e sete milhões duzentos e vinte cinco mil e setenta e um reais e trinta e um centavos) pagos em 21/11/2018, **o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$143.434.184,62** (cento e quarenta e três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que **serão pagos aos acionistas a partir de 08/05/2019** e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,144098608 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$13.434.184,62 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), como saldo de dividendo do exercício de 2018, correspondendo ao valor de R\$0,014891133 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 23/04/2019 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 24/04/2019, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

6.1.3 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 269.012.921 votos a favor, 9.880.780 votos contrários e 500.565.276 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a **remuneração global dos administradores da Companhia** para o exercício social de 2019, na importância de até R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e aos membros da Diretoria R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e a alocação individual da remuneração será conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social.

6.1.4 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 768.964.097 votos a favor, 3.026.177 votos contrários e 7.468.703 abstenções, a **instalação do Conselho Fiscal**, inclusive atendendo ao pedido de acionistas que representam mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 324/00, e, por unanimidade de votos, representados por 715.148.540 votos a favor, nenhum voto contrário e 24.527.678 abstenções, foi aprovada a eleição das pessoas abaixo qualificadas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social em curso: o Sr. **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Traipu nº 214 – Apto. 122, CEP nº 01235-000, São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463463178-49, como membro efetivo, e o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121 – Chácara Bela Vista - Mairiporã, Caixa Postal 185 – Centro, CEP nº 07600-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.204 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.459.108-76, como membro suplente; o Sr. **João Carlos Sfreddo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7003390627-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.936.920-34, residente e domiciliado à Rua Líbia, 343, casa, Jardim Itati, Vila Ipiranga em Porto Alegre - RS, CEP nº 91370-210, como membro efetivo, e o Sr. **Valter Bianchi**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6021246027-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.571.230-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 229 – apto. 41, centro, na Cidade de Farroupilha, RS, CEP nº 95170-440 e como membro suplente; e o Sr. **Eduardo Cozza Magrisso**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.261.620-20, residente e domiciliado à Rua Gen. Nestor Silva Soares, 277, Bairro Três Figueiras em Porto Alegre - RS, CEP nº 90510-040, como membro efetivo, o Sr. **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6003963987 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.286.900-72, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº 90, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 91330-300, como membro suplente.

- a) Aprovada, unanimidade de votos, representados por 715.148.540 votos a favor, nenhum voto contrário e 24.527.678 abstenções, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive daqueles designados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, de R\$12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais) mensais.
- b) Aprovado, unanimidade de votos, representados por 715.148.540 votos a favor, nenhum voto contrário e 24.527.678 abstenções, o Regimento Interno do Conselho Fiscal vigente, nos termos do art. 30, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia.
- c) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse conforme art. 30, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio.

i) O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76.

7. Documentos: Para os fins previstos no Art.130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Tomás Bussamra Real Amadeo – Secretário. Acionistas presentes: GELSON LUIS ROSTIROLLA; EMÍLIO FERNANDES DE MORAES NETO; mais ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE; PEDRO GRENDENE BARTELLE; GIOVANA BARTELLE VELLOSO; PEDRO BARTELLE; ANDRÉ DE CAMARGO BARTELLE e GABRIELLA DE CAMARGO BARTELLE, todos representados por sua procuradora **Carolina Serra**; ALEXANDRE TURRA GASTALDELLO; EDSON MATSUO; ERNANI PAULO TOSO; FRANCISCO OLINTO VELO SCHMTT; GERALDO NICOLAO; GLADIMIR ANTONIO GARDINI; JAIME BELLINCANTA; LENIR ZATTI; LUIZ ANTONIO MORONI; LUIZ CARLOS SCHNEIDER; MARCIUS DAL BÓ; MARIA CRISTINA NUNES DE CAMARGO e SUEZ FIM CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, todos representados pelo seu procurador **Rafael Vieira Grazziotin**; FIA VINHEDO; LAZIO FIA; MISTYQUE FIA; MISTYQUE TEENS FIA; SABESPREV DIVIDENDOS FIA; VALOR DIVIDENDOS FIA; VALOR FIA; VINCI GAS DISCOVERY MASTER FIA; VINCI GAS DIVIDENDOS FIA; VINCI GAS FHS FIA; VINCI GAS FIA; VINCI GAS LONG-ONLY MASTER FIA; VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FIA; VINCI MOSAICO FIA; MALIKO INVESTMENTS LLC; 3G RADAR MASTER FIA; NORMANDIE MASTER FIA e M89 FUNDO DE INVESTIMENTOS DE AÇÕES, todos representados pelo seu procurador **Manuel Inácio Araújo Silva**; RBC EMERGING MARKETS SMALL-CAP EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE ALPHA EXTENSION CIT; NEON LIBERTY LORIKEET MASTER FUND LP; FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; JNL/FRANKLIN TEMPLETON INTERNATIONAL SMALL CAP GROWTH FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - TEMPLETON EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; TEMPLETON INSTITUTIONAL FUNDS - FOREIGN SMALLER COMPANIES SERIES; e, THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, todos representados por sua procuradora **Livia Beatriz Silva do Prado**; além dos acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM nº 481/09: CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.; LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TR; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; NORGES BANK; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQT.I.FD.P.TR.; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; INVESCO GLOBAL AGRICULTURE ETF; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; INTERNATIONAL MONETARY FUND; FIDELITY NORTHSTAR FUND; ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL SMALL CAP FUND; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRUST; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; SUPERANNUATION ARRANGEMENTS OF THE UNIVERSITY OF LONDON; EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; SOMERSET EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND LLC; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; CLUBE DE INVESTIMENTO PX INVESTIMENTOS; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; EDINBURGH PARTNERS OPPORTUNITIES FUND PLC; STICHTING PGGM DEPOSITARY; CLEARWATER INTERNATIONAL FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SS EE ME FD; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AF INVEST MINAS - BDR NIVEL I FIA; BNY MELLON TR DEP (UK) LIM AS T OF IS EM MK EQ I FD (UK); ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; MI SOMERSET EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; EXELON CORPORATION PENSION MASTER RETIREMENT TRUST; GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; STICHTING PENSIOENFONDS ING

(PFI); EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; SOMERSET SMALL MID CAP EM ALL COUNTRY FUND LLC; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; WESTWOOD TRUST EMERGING MARKETS PLUS FUND - PERSONAL TRUST; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; EMERGING MARKETS EQUITY FUND S OF M P F WORLD FUNDS, LLC; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; THE GOVERNMENT OF HIS M THE S AND Y D-P OF BRUNEI DARUSSALAM; ST STR RUSSELL RAFI GLOBAL EX-U.S INDEX NON LEN COMMON TR F; FIDELITY PURITAN TRUST: FIDELITY SERIES INTRINSIC OPPORTUNIT; ACADIAN EMERGING MARKETSMANAGED VOLATILITY E F L; AMERICAN BEACON ACADIAN EMERGING MARKETS M VOLATILITY FUND; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; ADVISORY RESEARCH EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND; AQUILA EMERGING MARKETS FUND; RBC EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND (USA); NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; WISDOMTREE ISSUER PUBLIC LIMITED COMPANY; ACADIAN EMERGING MARKETS ALPHA PLUS FUND TRUST; LATTICE GLOBAL SMALL CA P STRATEGY ETF; COMPASS EMP EMERGING MARKET 500 VOLATILITY WEIGHTED INDEX E; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; DEUTSCHE X-TRACKERS FTSE EMERGING COMPREHENSIVE FACTOR ETF; WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; LEGG MASON ETF EQUITY TRUST - LEGG MASON EMERGING; HSBC POOLED INVESTMENT FUND - HSBC GLOBAL EQUITY FUND; FIDELITY PURITAN TRUST: FIDELITY FLEX INTRINSIC OPPORTUNITIE; WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND INDEX ETF; CEDAR STREET EMERGING MARKETS VALUE FUND, L.P.; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; HARTFORD FUNDS MANAGEMENT COMPANY, LLC; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; ARROWSTREET EAFE ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST; ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE e ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND;

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Sobral (CE), 15 de abril de 2019.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Tomás Bussamra Real Amadeo
Secretário

Visto: _____
Dr. Marcos Aurélio Strada
Advogado Inscrição OAB/CE nº 12.443 B
CPF/CIC nº 473.565.020-20